

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: ZVQJQBA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor, LEONEZIO COSTA LIMA do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR – SIGLA – CC IV, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 08 de novembro de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: BENXNPSJP

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 213/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GECILENE DA SILVA SOUZA, COORDENADORA MUNICIPAL do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM que se deslocará até a capital Manaus/AM a serviço do Município.

Art. 2º - AUTORIZAR a viagem e pagamento de diárias a Servidora, para custear despesas com alimentação e hospedagem, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 05 (cinco) diárias, compreendidos nos dias 04 a 08 de novembro de 2022.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica a servidora designada, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 08 de novembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: BJKDBLNT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA TP 003.2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0145/2022

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2022.

ASSINATURA: 04/11/2022.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa SP COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para construção de escola na Comunidade Nossa Senhora da Conceição, na Baixa Funda, zona rural do Município de Silves.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.386.708,83 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação.

Projeto: 12.361.0062.1003 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escola do Ensino Fundamental.

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Fonte de recursos: FUNDEB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 04 de novembro de 2022.

Raimundo Paulino de Almeida Grana

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: X97YDB4RD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 029.2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020501.2022.08.029-39**, objeto do Pregão Eletrônico n. 029/2022/SRP, o qual teve por finalidade aquisição de medicamentos destinados à Unidade Hospitalar, **através do sistema de registro de preço**, pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Eletrônico nº 029/2022, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira através do SIASNET.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Eletrônico nº 029/2022 - SRP, **em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** localizado na Rua João Câmara, nº 545, Sala 08,